



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano III - Edição nº 00321 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9096663942109174A11F58800D611A4

Prefeitura Municipal de Jequié**SUMÁRIO**

- DECRETO N.º 18.520 - EM 01 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.525 - EM 01 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.537 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.538 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.539 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA N.º 161 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA N.º 160 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA N.º 159 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA N.º 158 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA N.º 157 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA N.º 157 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA N.º 156 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA N.º 144 - EM 31 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA N.º 145 - EM 31 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA N.º 162 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2017.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2017.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2017 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2017 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- RESUMO DO INSTRUMENTO DE REPATCUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 058/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 - HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017.
- ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017.
- TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017.
- ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017.
- TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017.
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017.
- TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017.
- 5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA 2017 EDITAL Nº 02 E 03/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.520 - EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**EXONERA MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL DE JEQUIÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº. 1.954/15, de 14 de Maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar membro titular e suplente do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural e Sustentável de Jequié.

INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAR

- **Titular:** Jodilson Souza Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Titular : Emanuel Campos Silva
Suplente: Juvenal Almeida Teles Neto

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JEQUIÉ- STRJ

Titular : Rita de Cássia Seixas
Suplente : Roberlandia Mauricio Mendes

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

Titular : Wilma Souza Almeida
Suplente : Daniel Alves de Souza

ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA BAHIA – ADCD

Suplente : Taiane Gomes Lessa

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SANTA CRUZ

Titular : Claudio Farias dos Santos

Suplente : Viviane Machado Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.520 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE JUNHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A32A3ABC62536BEDB2F6721DADA305

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.525 - EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**NOMEIA MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL DE JEQUIÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº. 1.954/15, de 14 de Maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Nomear membros titulares e suplente do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural e Sustentável de Jequié.

Representante do Poder Público.

Prefeitura Municipal de Jequié.

Titular : Adilson Alves Miranda
Suplente : Renildo Santos Peixoto

UNIVERSIDADE E OU/INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO – IFBA

Titular : Valdirene Santos Rocha Souza
Suplente : Rubens Santos Barreto

INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAR

Titular : Raimundo Pinheiro de Oliveira
Suplente : Jefferson Andrade da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Titular : Lignaldo Vieira Lopes
Suplente: Eliezer Pereira da Silva Filho

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

COOPERATIVA – COOPERJE

Titular: Juscilene Borges da Encarnação

Suplente : Josemar Santos Cunha

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JEQUIÉ- STRJ

Titular : Erisvaldo Santos Lima

Suplente : Vanda dos Santos Lima

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

Titular : Silvana Dias Medeiros

Suplente : Antonio Carlos dos Santos

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – DOS
POVOADOS DE BERRA BODE, RIO PRETO DO COSTA E ADJACÊNCIAS**

Titular : Ari Silva Santana

Suplente : Gersonio Moreira

ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA BAHIA – ADCD

Titular : Marinelma Macedo Gomes

Suplente : Jaqueline Macedo Cerqueira

PASTORAL DA JUVENTUDE – CNBB

Titular : Caio César Gonçalves de Souza

Suplente : Menália Oliveira Figueredo

GRUPO ECOLÓGICO PEDRA DO URUBU – GEPU

Titular : Missael Euzébio da Silva Filho

Suplente : João Lourenço Gomes

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SANTA CRUZ

Titular : Ivo Gonçalves Bandeira

Suplente : Antonio Souza

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A32A3ABC62536BEDB2F6721DADA305

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.525 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE JUNHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.537 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a, **ROSILENE DA SILVA CARDOSO MAGALHÃES**, CPF nº 654950985-87 para exercer a Função de Professor Cuidador (BI-DOCÊNCIA), Nível III, Classe "A", 40 horas, Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.537 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE JUNHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.538 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a, **KARINA CRUZ DE LIMA FERNANDES**, CPF nº 659473475-04 para exercer a Função de Professor Cuidador (BI-DOCÊNCIA), Nível III, Classe "A", 40 horas, Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.538 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE JUNHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.539 - EM 06 DE JUNHO DE 2017.

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO
EM CONCURSO PUBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr, **ELY COSTA SANTOS**, CPF nº 594341715-04 para exercer a Função de Professor Cuidador (BI-DOCÊNCIA), Nível III, Classe "A", 40 horas, Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.539 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE JUNHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

+

P O R T A R I A N.º 161

- EM 06 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3672 /17, de 26 de abril de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **GELZIRA MARIA SOUZA RIBEIRO**, Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, na Função de Administradora, Nível VII, Padrão "i", Matrícula nº 763, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 22 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 161
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

+

P O R T A R I A N.º 160

- EM 06 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2731 /17, de 21 de março de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "i", Matrícula nº 213, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 160
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

+

P O R T A R I A N.º 159

- EM 06 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 588 /17, de 16 de janeiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDISIO LAURENTINO SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "i", Matrícula nº 145, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 159
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

+

P O R T A R I A N.º 158

- EM 06 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3162 /16, de 26 de outubro de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOANALDO OLIVEIRA SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "i", Matrícula nº 2035, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 158
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

+

P O R T A R I A N.º 157

- EM 06 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2585 /17, de 17 de março de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **NILSON JESUS DE SOUZA**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "i", Matrícula nº 189, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 157 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

+

P O R T A R I A N.º 157

- EM 06 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2585 /17, de 17 de março de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **NILSON JESUS DE SOUZA**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "I", Matrícula nº 189, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 157 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

+

P O R T A R I A N.º 156

- EM 06 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0046/17, de 05 de janeiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **REINALDO MORENO COUTINHO**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível III, Padrão "I", Matrícula nº 2131, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 156 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 144 - EM 31 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4114/17, de 31 de maio de 2017,

resolve:

Conceder a pedido a renúncia da LICENÇA PRÊMIO ao funcionário desta Prefeitura, **MARIO BRANDÃO SALGADO SOBRINHO**, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, na Função de Assistente Administrativo, Nível VI, Padrão "I", Matrícula nº 0082, **RETORNO DA LICENÇA**, concedida na portaria nº 065/17 referente aos 2º e 3º (segundo e terceiro) quinquênios. com efeito a partir de 01 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 144 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 31 DE MAIO DE 2017

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 145 - EM 31 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3448/17, de 08 de maio de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 113, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCIENE OLIVEIRA GOUVEIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Padrão "G", Matrícula nº 3325, **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, com data retroativa a 08 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 3448 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 31 DE MAIO DE 2017

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 162 - EM 06 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 243/17, de 10 de janeiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 63 e 64, da Lei nº 1.613, de 21 de maio de 2004, conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 1943, 03 (três) anos, sem prejuízo do seu vencimento e vantagens de caráter permanente, **LICENÇA PARA CURSO DE DOUTORADO**, com efeito retroativo a 06 de março de 2017, conforme parecer da Controladoria nº167/17.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 162 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE JUNHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2017

Processo: 156/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Proprietário (a): LAIS ALMEIDA BARRETO, com endereço na Rua Jasmim, Cond. Portal Pindorama, Nº 42, bairro São Judas Tadeu, Jequié / BA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Presidente João Goulart, Nº 84, Bairro Centro, Jequié / BA, onde irá funcionar o departamento de informática, pertencente à Secretaria de Administração.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a solicitação de contrato de locação de imóvel situado na Avenida Presidente João Goulart, Nº 84, Bairro Centro, Jequié / BA, onde irá funcionar o departamento de informática, pertencente à Secretaria de Administração, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor Global do Contrato: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Vigência: 05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é Locação de Imóvel pertencente a Sra. **LAIS ALMEIDA BARRETO**, onde irá funcionar o departamento de informática, pertencente à Secretaria de Administração. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 084/2017.

Jequié, 05 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa TEOTONIO CARLOS CASTRO DE QUEIROZ - ME, para aquisição de fogos de artifícios a serem utilizados em eventos institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 120/2017.

Jequié, 06 de junho de 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é Locação de imóvel situado à Rua Abílio Procópio Ferreira, nº 226, Centro, Jequié – Ba, para funcionamento da Central de Cursos Profissionalizantes do Município, pertencente a Sra. **HÉLIA PEREIRA VILAS BOAS**. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 118/2017.

Jequié, 04 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2017

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 046/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 205/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2017, tipo "Menor Preço por item", destinado a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual prestação de serviços de agentes de vigilância e segurança desarmada para utilização durante eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Jequié, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **JAGUAR SEGURANÇA PRIVADO LTDA – ME**. Tudo Conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 08 de junho de 2017

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

CNPJ: 13.894.878/0001-60, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO JEQUIÉZINHO – JEQUIÉ/BA
Fone: (73) 3526-8020

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2017

Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual prestação de serviços de agentes de vigilância e segurança desarmada para utilização durante eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Jequié.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

EMPRESA: JAGUAR SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, com endereço à Rua Conselheiro Junqueira, n.º 290, Bairro Catu, Alagoinhas-BA, CEP 48.090-020, CNPJ sob o 10.560.057/0001-07

PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, VIA EMPRESA, DE AGENTES DE									
1	Serv.	37527	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, VIA EMPRESA, DE AGENTES DE VIGILÂNCIA EM REGIME DE 12 HORAS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA BEM COMO ESPAÇOS CULTURAIS.	386	DIARIA	1	ANO	120,00	46.320,00
ITEM 2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, VIA EMPRESA, DE SEGURANÇA									
1	Serv.	37529	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, VIA EMPRESA, DE SEGURANÇA DESARMADA COM DETECTORES DE METAIS EM REGIME DE 12 HORAS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA BEM COMO ESPAÇOS CULTURAIS.	876	DIARIA	1	ANO	130,00	113.880,00
Valor Total:									160.200,00

DATA DE ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 09 DE JUNHO DE 2017.

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
Fone: (73) 3526-8020

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEDAF9D70E0A12FDD52CE6FFDE5B9496

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 048/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 207/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 048/2017, tipo "Menor Preço por item", destinado a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual fornecimento de buffet, salgados, kit lanches, refeição em quentinhas, almoço self-serve e serviço de ornamentação, para os eventos promovidos pelas diversas secretarias deste Município de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR EPP**. Tudo Conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 08 de junho de 2017

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

CNPJ: 13.894.878/0001-60, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO JEQUIÉZINHO – JEQUIÉ/BA
Fone: (73) 3526-8020

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº48/2017

Registro de Preços, para possível e eventual fornecimento de buffet, salgados, kit lanches, refeição em quentinhas, almoço self-serve e serviço de ornamentação, para os eventos promovidos pelas diversas secretarias deste Município de Jequié/BA.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

EMPRESA: **SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR EPP**, com endereço à Rua A, Distrito Industrial, SN, Lote 1K B, Quadra E, Rua D, **CNPJ 03.859.488/0001-03**.

PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
LOTE 1 - BUFFET CONTENDO: 500 SALGADOS 50G, 15 REFRIGERANTE									
1	Serv.	37692	BUFFET CONTENDO: 500 SALGADOS 50G, 15 REFRIGERANTES DE 2 LITROS, MESA DE APOIO, CADEIRAS PLÁSTICAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS	40	UN	-----	-----	2.700,00	108.000,00
LOTE 2 - KIT-LANCHE CONTENDO: 01 (UM) REFRIGERANTE JUNINHO									
1	Serv.	37693	KIT-LANCHE CONTENDO: 01 (UM) REFRIGERANTE JUNINHO, 02 (DOIS) SALGADOS (FRANGO OU CARNE) 150G	1700	KIT	-----	-----	12,00	20.400,00
LOTE 3 - REFEIÇÃO EM QUENTINHA (FRANGO OU CARNE DE 2ª) COM									
1	Serv.	37694	REFEIÇÃO EM QUENTINHA (FRANGO OU CARNE DE 2ª) COM REFRIGERANTE JUNINHO	1700	UN	-----	-----	16,00	27.200,00
LOTE 4 - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO CONTENDO: 01 (UMA) MESA DE									
1	Serv.	37695	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO CONTENDO: 01 (UMA) MESA DE PALESTRA, 01 (UM) PÚLPITO, 20 CADEIRAS, MALHAS E 01 (UM) ARRANJO	40	UN	-----	-----	910,00	36.400,00
LOTE 5 - BANDEJA DE SALGADOS CONTENDO: 100 UNIDADES E 5 REF									
1	Serv.	37696	BANDEJA DE SALGADOS CONTENDO: 100 UNIDADES E 5 REFRIGERANTES DE 2 LITROS	300	UN	-----	-----	329,00	98.700,00
LOTE 6 - ALMOÇO SELF - SERVE INCLUINDO CARNE DE 1ª (PRIMEIR									
1	Serv.	37697	ALMOÇO SELF - SERVE INCLUINDO CARNE DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE	300	KG	-----	-----	45,00	13.500,00
Valor Total:									304.200,00

DATA DE ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 09 DE JUNHO DE 2017.

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiezinho – Jequié/Ba.
 Fone: (73) 3526-8020

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO INSTRUMENTO DE REPATCUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO

Espécie: Fornecimento de Combustível

Contrato Nº: 058/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BA, inscrita no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: OLIVALDO RIBEIRO DE NOVAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.770.573/0001-46.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel s-10) para atender as necessidades dos veículos da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

Fundamento Legal: Artigos 40, XI, 55, III e 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93.

Valor repactuado do Contrato: R\$ 135.520,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

Assina Pela Contratante: LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE.

Assina pela Contratada: OLIVALDO RIBEIRO DE NOVAES, CPF nº 024.135.585-00.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira Oficial, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 051/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 218/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017, tipo "Menor Preço por Lote", destinado a Contratação de empresa especializada em confecção artesanal de adereços juninos para fornecimento de 43 mil metros de bandeirolas em cores variadas, alegorias juninas de poste e balões de gambiarras, com instalação, manutenção e retirada, sendo: luminárias, balões, flores e sobrinhas, destinadas aos festejos juninos do Município de Jequié e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **A N DOS SANTOS SERVIÇOS – ME**. Tudo conforme constante no Processo Licitatório em apreço

Jequié – BA, 09 de junho de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

A N DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, inscrita no **CNPJ nº 15.545.147/0001-34**

Valor Global: R\$ 114.200,00 (Cento e quatorze mil e duzentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção artesanal de adereços juninos para fornecimento de 43 mil metros de bandeirolas em cores variadas, alegorias juninas de poste e balões de gambiarras, com instalação, manutenção e retirada, sendo: luminárias, balões, flores e sobrinhas, destinadas aos festejos juninos do Município de Jequié

Data do Contrato: 09/06/2017

Vigência: 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Atividade: 2093 Realização de festas populares e outras

Elemento de despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 Recursos Ordinários

Origem do Contrato: Processo Administrativo 218/2017 – Pregão Presencial 051/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira Oficial, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 049/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 209/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, tipo "Menor Preço por Lote", destinado a Contratação através de empresa especializada em serviço de contratação de bandas locais e regionais, grupos musicais pé-de-serra, grupos folclóricos, performances artísticas e quadrilhas juninas para apresentações nos festejos juninos deste Município de Jequié 2017 no período de 14 a 25 de Junho do corrente ano, na Praça Rui Barbosa (vila junina) e Praça da Bandeira e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **A N DOS SANTOS SERVIÇOS – ME**. Tudo conforme constante no Processo Licitatório em apreço

Jequié – BA, 09 de junho de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

RESUMO DO INSTRUMENTO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO DA AJECE

ACORDO DE COLABORAÇÃO: Nº001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jequié com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho, CNPJ nº. 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: Associação Jequeense de Cegos – AJECE, localizada Avenida São Bernardo, 35 - Centro, Jequié - BA, CEP-45.200.000, CNPJ: 42.718.171/0001-09.

OBJETO: Consecução de finalidades de interesse público e recíproco para estudantes com deficiência visual regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em contra turno, assegurando a função de complementação do ensino por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer da Procuradoria Geral do Município nº430/2017.

JUSTIFICATIVA: Artigos 30,31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto municipal nº 18.266 de 10 de março de 2017, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. (art. 31).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.195.532,32 (um milhão cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Jequié

ASSINADA PELA CONTRATANTE: Luiz Sergio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié-Ba e Roberto Gondim Pires, Secretaria de Educação do Município.

ASSINADA PELA CONTRATADA: Antônio Carlos Andrade de Queiroz, Presidente da Associação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

RESUMO DO INSTRUMENTO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO DA APAE

ACORDO DE COLABORAÇÃO: Nº003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jequié com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho, CNPJ nº. 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequié - APAE, situado à rua José Barros Meira, 581 - Mandacaru Jequié - BA, CEP- 45.207-070, CNPJ: 14.636.260/0001-62.

OBJETO: Consecução de finalidades de interesse público e recíproco para estudantes com deficiência intelectual, múltipla e TGD regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em contra turno, assegurando a função de complementação do ensino por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer da Procuradoria Geral do Município nº441/2017.

JUSTIFICATIVA: Artigos 30,31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto municipal nº 18.266 de 10 de março de 2017, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. (art. 31)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.121.904,68 (hum milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

ASSINADA PELA CONTRATANTE: Luiz Sergio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié-Ba e Roberto Gondim Pires, Secretaria de Educação do Município.

ASSINADA PELA CONTRATADA: Rosangela Lucas dos Santos, Presidente da Associação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

RESUMO DO INSTRUMENTO DO TERMO DE FOMENTO DA APAE

TERMO DE FOMENTO: Nº003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jequié com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho, CNPJ nº. 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequié - APAE, situado à rua José Barros Meira, 581 - Mandacaru Jequié - BA, CEP- 45.207-070, CNPJ: 14.636.260/0001-62.

OBJETO: Fazer constar a concessão de Subvenção Social pelo Município de Jequié, disponibilizando serviço de apoio, administrativo e pedagógico, aquisição de material necessário para assegurar a oferta do Atendimento Educacional Especializado/AEE para estudantes com deficiência intelectual, múltipla e TGD regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em contra turno, assegurando a função de complementação do ensino por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer da Procuradoria Geral do Município nº444/2017.

JUSTIFICATIVA: Artigos 30,31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto municipal nº 18.266 de 10 de março de 2017, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. (art. 31)

VALOR DO CONTRATO: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

ASSINADA PELA CONTRATANTE: Luiz Sergio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié-Ba e Roberto Gondim Pires, Secretaria de Educação do Município.

ASSINADA PELA CONTRATADA: Rosangela Lucas dos Santos, Presidente da Associação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

RESUMO DO INSTRUMENTO ACORDO DE COLABORAÇÃO DA ASCEEJE

ACORDO DE COLABORAÇÃO: Nº002/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jequié com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho, CNPJ nº. 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié – Asceeje, localizada à Rua XV de Novembro, 424 – Campo do América, Jequié - BA, CEP- 45.203.570, CNPJ: 09.338.610/0001-74

OBJETO: consecução de finalidades de interesse público e recíproco para alunos com deficiência auditiva regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em contra turno, assegurando a função de complementação do ensino por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer da Procuradoria Geral do Município nº440/2017.

JUSTIFICATIVA: Artigos 30,31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto municipal nº 18.266 de 10 de março de 2017, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. (art. 31)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 272.205,76 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

ASSINADA PELA CONTRATANTE: Luiz Sergio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié-Ba e Roberto Gondim Pires, Secretaria de Educação do Município.

ASSINADA PELA CONTRATADA: Ivani Aparecida Duarte Ramos, Presidente da Associação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

RESUMO DO INSTRUMENTO DO TERMO DE FOMENTO DA ASCEEJE

TERMO DE FOMENTO: Nº002/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jequié com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho, CNPJ nº. 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié – Asceeje, localizada à Rua XV de Novembro, 424 – Campo do América, Jequié - BA, CEP- 45.203.570, **CNPJ: 09.338.610/0001-74**

OBJETO: Fazer constar a concessão de Subvenção Social disponibilizando serviço de apoio, administrativo e pedagógico, aquisição de material necessário para assegurar a oferta do Atendimento Educacional Especializado/AEE para estudantes para assegurar a oferta do Atendimento Educacional Especializado/AEE para estudantes com deficiência auditiva regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em contra turno, assegurando a função de complementação do ensino por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer da Procuradoria Geral do Município nº442/2017.

JUSTIFICATIVA: Artigos 30,31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto municipal nº 18.266 de 10 de março de 2017, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. (art. 31)

VALOR DO CONTRATO: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

ASSINADA PELA CONTRATANTE: Luiz Sergio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié-Ba e Roberto Gondim Pires, Secretaria de Educação do Município.

ASSINADA PELA CONTRATADA: IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS, Presidente da Associação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2017

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO DE
CONTRARRAZÕES AOS DEMAIS LICITANTES

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos veículos e demais meios de divulgação, sob a forma de execução indireta no regime de empreitada por preço unitário – Ficam intimados os Licitantes participantes do Certame em epígrafe acerca do Recebimento, por esta Comissão Permanente de Licitação, de **RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO**, interposto pela Empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA – ME, insurgindo-se contra o Resultado Final de Julgamento das Propostas, conforme publicação no Diário Oficial no dia 02/06/2017, nos termos do art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para que, querendo, apresentem suas contrarrazões, impugnando-o, no prazo de 5 (dias) úteis, atendendo ao disposto no art. 109, §3º, da Lei 8.666/93. Aos interessados, será franqueada vistas as razões recursais no Setor de Compras desta Prefeitura, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, no horário das 08:00h às 12:00h (horário local). Jequié, 09 de junho de 2017. BRUNO FERRARO ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

RESUMO DO INSTRUMENTO DO TERMO DE FOMENTO DA AJECE

TERMO DE FOMENTO: N°001/2017**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jequié com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho, CNPJ nº. 13.894.878/0001-60.**CONTRATADA:** Associação Jequieense de Cegos – AJECE, localizada Avenida São Bernardo, 35 - Centro, Jequié - BA, CEP-45.200.000, CNPJ: 42.718.171/0001-09.**OBJETO:** tem como objeto fazer constar a concessão de Subvenção Social disponibilizando serviço de apoio, administrativo e pedagógico e aquisição de material necessário para assegurar a oferta do Atendimento Educacional Especializado/AEE para estudantes com deficiência visual regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em contra turno, assegurando a função de complementação do ensino por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.**FUNDAMENTO LEGAL:** Parecer da Procuradoria Geral do Município nº443/2017.**JUSTIFICATIVA:** Artigos 30,31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto municipal nº 18.266 de 10 de março de 2017, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. (art. 31)**ASSINADA PELA CONTRATANTE:** Luiz Sergio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié-Ba e Roberto Gondim Pires, Secretaria de Educação do Município.**ASSINADA PELA CONTRATADA:** Antônio Carlos Andrade de Queiroz, Presidente da Associação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
REDA 2017 EDITAL Nº 02 E 03/2017**

EDITAL Nº 02/2017

CARGO: PROFESSOR ESCOLA DO CAMPO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE RG
29	FÁBIO GLÓRIA DOS SANTOS	15490209-86

EDITAL Nº 03/2017

CARGO: PROFESSOS ASSISTENTE DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE RG
14	ANDERSON SANTOS MUNIZ DE ARAUJO	1405527072
169	SIRLEI VIEIRA SOUZA	1404685448
85	JOILMA SILVA SANTOS	1121428770

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017